



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1 976

"Fixa Verba de Representação ao cargo de Vice-Prefeito Municipal".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO , usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão realizada dia 10 de dezembro de 1 976 , aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica fixada ao cargo de Vice Prefeito deste Município, a título de Representação, e a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 1 977, uma verba mensal no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Parágrafo Único - A Verba de Representação de que trata este artigo será reajustável nos períodos anuais subsequentes em 30% (trinta por cento).

Artigo 2º - As despesas com a execução - deste Decreto Legislativo correrão por conta dos recursos próprios, consignados no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente o Decreto Legislativo nº 8, de 19 de dezembro de 1 975.

Cruzeiro, 13 de dezembro de 1 976.

Dr. Manoel Fernando Passaes

- Presidente -

Prof. Marcelo A. M. Carvalho

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 13 dias do mes de dezembro de 1 976 .

Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -